

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA, CONTABILIDADE  
E SECRETARIADO EXECUTIVO  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**CRISTIANO CARVALHO VIEIRA**

**A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS PESSOAIS: UM ESTUDO COMPARATIVO  
ENTRE A REDUÇÃO DE JUROS E O CRESCIMENTO DAS SOLICITAÇÕES POR  
PESSOAS FÍSICAS NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**FORTALEZA  
2013**

**CRISTIANO CARVALHO VIEIRA**

**A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS PESSOAIS: UM ESTUDO COMPARATIVO  
ENTRE A REDUÇÃO DE JUROS E O CRESCIMENTO DAS SOLICITAÇÕES POR  
PESSOAS FÍSICAS NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Artigo apresentado à Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado Executivo, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora Profa. Jeanne Marguerite Molina  
Moreira, MS.

FORTALEZA  
2013

# A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS PESSOAIS: UM ESTUDO COMPARATIVO ENTRE A REDUÇÃO DE JUROS E O CRESCIMENTO DAS SOLICITAÇÕES POR PESSOAS FÍSICAS NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Cristiano Carvalho Vieira<sup>1</sup>

Jeanne Marguerite Molina Moreira<sup>2</sup>

## RESUMO

Este artigo traz um estudo acerca da evolução da concessão de créditos pessoais, fazendo um comparativo entre as variações nas taxas de juros cobradas pelas instituições financeiras e o crescimento do volume de créditos pessoais concedidos, tomando-se como exemplo a Caixa Econômica Federal. Nesse contexto, levantou-se a seguinte questão-problema: Qual a relação existente entre a variação da taxa de juros e a quantidade de empréstimos pessoais em uma instituição financeira do Município de Fortaleza? O objetivo geral é analisar comparativamente as variações das taxas de juros concedidas pela Caixa Econômica Federal e o crescimento das solicitações de empréstimos pessoais por pessoas físicas. A metodologia utilizada foi uma pesquisa bibliográfica, fazendo-se um estudo teórico, buscando o embasamento em autores que dissertam sobre o assunto, observando as ocorrências práticas, fazendo-se, então, a comparação entre teoria e prática no que concerne à variação das taxas de juros concedidos através de empréstimos pessoais pela Caixa Econômica Federal e o crescimento das solicitações por pessoas físicas.

**Palavras-Chave:** Empréstimos pessoais. Taxas de juros. Caixa Econômica Federal.

## 1 INTRODUÇÃO

O cenário internacional está sendo marcado por uma crise econômica que ameaça a economia brasileira, apesar de no ano de 2011 não ter sido prejudicado, o ano de 2012 demonstra que a crise mundial alcançou a economia brasileira, segundo o Banco Central (2012) a taxa de crescimento da economia foi, neste ano, de apenas 1%.

O Brasil é conhecido como uma das nações que possui as mais altas taxas de juros do mercado mundial. O *spread* bancário, que consiste na diferença entre os juros que o banco paga ao tomar dinheiro emprestado e os juros que são cobrados dos clientes na hora de oferecer serviços, preocupa o Governo, face a sua elevação. Com isso, percebe-se que os bancos possuem condições de reduzir as taxas de juros e conceder crédito mais acessível com bons níveis de atividade econômica.

Assim, tomou-se a decisão de reduzir as taxas pelo Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), como uma estratégia, visando proteger o país em relação à crise internacional. Ao baixar esta taxa, o Governo resolveu tornar a compra de títulos bancários

---

<sup>1</sup> Aluno do curso de graduação em Ciências Contábeis da Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado Executivo da universidade Federal do Ceará.

<sup>2</sup> Professora Ms., orientadora da pesquisa.

menos atrativos para os investidores estrangeiros, já que reduziu a rentabilidade dos mesmos, ocasionando a redução da entrada de dólares no País, desvalorizando, assim, o real e, tornando os produtos nacionais mais competitivos.

Nesse contexto, levantou-se o seguinte problema: Qual a relação existente entre a variação da taxa de juros e a quantidade de empréstimos pessoais em uma instituição financeira do Município de Fortaleza?

O objetivo geral é fazer uma análise comparativa entre a variação das taxas de juros e o crescimento das solicitações de empréstimos pessoais por pessoas físicas, concedidos pela Caixa Econômica Federal, no Município de Fortaleza. Quanto aos objetivos específicos, busca-se: verificar os motivos que levaram ao Governo brasileiro a reduzir as taxas de juros para a concessão de créditos; fazer um levantamento histórico da evolução da concessão de empréstimos pessoais e suas taxas de juros desde o ano de 2009 até 2012; identificar as etapas de avaliação e concessão do empréstimo pessoal para pessoas físicas, destacando as regulamentações que envolvem o assunto.

Como proposições para este estudo têm-se: P1 - Se as taxas de juros aplicadas pela CEF aumentarem então haverá uma redução na busca de empréstimos. P2 - Se as taxas de juros aplicadas pela CEF diminuírem então haverá um aumento na busca de empréstimos. P3 - A procura por empréstimos influencia na variação das taxas de juros.

Este estudo tem como foco principal a Caixa Econômica Federal - CEF, por ter reduzido as taxas de juros de forma significativa, proporcionando a oportunidade de comparar o crescimento das solicitações de empréstimos pessoais de acordo com a variação das taxas de juros, considerando-se os anos de 2009 até 2012.

A metodologia utilizada foi uma pesquisa bibliográfica, buscando o embasamento teórico em autores que dissertam sobre o assunto, observando as ocorrências práticas por meio de um estudo de caso realizado na Caixa Econômica Federal, fazendo-se, então, a comparação entre a variação das taxas de juros e o crescimento das solicitações de empréstimos por pessoas físicas.

No referencial teórico deste estudo serão ressaltadas as concessões de crédito para pessoas físicas, visando situar o leitor no tema em análise, mencionado-se os aspectos referentes a concessões de crédito e às taxas de juros aplicadas pela Caixa Econômica Federal. Em seguida serão descritos os procedimentos metodológicos e o estudo de caso realizado para o desenvolvimento deste artigo.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

Nesta seção será realizado um estudo teórico acerca das variações que ocorrem em relação a empréstimos pessoais junto a instituições financeiras, na perspectiva de fundamentá-lo nas teorias existentes, visando-se que sirvam de base para análise e discussão dos dados coletados durante a pesquisa realizada. Inicialmente, conceitua-se crédito para posicionar o leitor sobre o tema, em seguida, dando continuidade ao estudo, aborda-se empréstimos e taxas de juros e, ainda, a concessão de crédito para pessoas físicas e jurídicas.

## 2.1 Conceito de crédito

As atividades financeiras estão presentes no cotidiano das pessoas, seja no momento da abertura de uma conta bancária, ou ao realizar compras de suprimentos, financiar um carro, enfim, a maioria das atividades cotidianas do homem exige movimentação financeira, ou seja, crédito.

Crédito pode ser definido, de acordo com Miranda (2010, p. 2), como a “troca de valores no tempo, confiança que uma pessoa deposita em outra, a quem entrega coisa sua para que, no futuro, receba coisa equivalente”. Silva (2003 *apud* ARAUJO E SILVA, 2004, p. 18) complementa afirmando que:

O crédito consiste na entrega de um valor mediante uma promessa de pagamento. O vocabulário crédito define um instrumento de política de negócios a ser utilizado por uma empresa comercial ou industrial na venda a prazo de seus produtos ou por banco comercial, por exemplo, na concessão de empréstimos.

Desta forma, o crédito consiste na confiança de uma pessoa de conceder a um indivíduo a entrega de valor monetário, com o intuito de receber no futuro coisa equivalente.

Juridicamente, a cessão de crédito está prevista nos artigos 286 ao 298 do Código Civil de 2002 – CC/02, sendo definido por Diniz (2007) como o negócio jurídico pelo qual o credor de uma obrigação, o cedente, transfere a um terceiro, cessionário, sua posição ativa na relação obrigacional. Pode-se dizer, assim, que a cessão de crédito trata-se de uma transferência de obrigações, a qual pode ser onerosa ou gratuita, tal como pode-se verificar nos artigos 295 e 297 do CC/02:

Art. 295. Na cessão por título oneroso, o cedente, ainda que não se responsabilize, fica responsável ao cessionário pela existência do crédito ao tempo em que lhe cedeu; a mesma responsabilidade lhe cabe nas cessões por título gratuito, se tiver procedido de má-fé.

Art. 297. O cedente, responsável ao cessionário pela solvência do devedor, não responde por mais do que daquele recebeu, com os respectivos juros; mas tem de ressarcir-lhe as despesas da cessão e as que o cessionário houver feito com a cobrança. (BRASIL, 2002)

Assim, o crédito consiste na disposição de se ceder parte de um bem a terceiros temporariamente, voltando à sua posse integralmente após o tempo estipulado. (SANTOS, 2000). Destaca-se que o crédito se caracteriza a partir da confiança de que haverá o pagamento e do tempo referente entre a entrega do bem e sua liquidação. Corroborando com Santos, Blatt (1999) enfatiza que para a existência da concessão de crédito é preciso haver uma relação entre dois ou mais agentes já que o credor corre risco de prejuízo.

Vale ressaltar que formalizar a relação de crédito entre os sujeitos é imprescindível, devendo-se expor claramente os direitos e obrigações das partes e seu consentimento.

O crédito, nas sociedades empresárias, representa uma das principais fontes de financiamento, sendo as empresas obrigadas, cada vez mais a adotar políticas e controle de risco de crédito, que devem ser definidos para que se possam realizar as vendas a prazo, necessitando ser analisada da mesma forma que qualquer outro ativo financeiro de risco. (SOUSA; CHAIA, 2000).

A política de crédito nas instituições, as necessidades do cliente e os riscos do crédito que representa é que estabelecem o limite de crédito. Não existe uma referência básica e fixa para se conceder crédito, contudo, tem-se algumas questões fundamentais para sua definição: se o cliente merece crédito, quanto pode ser ofertado a ele, e quanto de crédito deve ser concedido, levando-se em conta o risco que a transação oferece.

Risco de crédito é definido por Blatt (1999) como a possibilidade de aquele que concedeu o crédito não receba do devedor no período e/ou nas condições combinadas. Corroborando com o autor, Gitman (2004) complementa afirmando que é a probabilidade de perda do crédito concedido.

Quando se verificar a possibilidade de conceder crédito a um cliente, observa-se ao mesmo tempo que não se pode rejeitar uma venda, numa economia globalizada em que as empresas tentam trabalhar com margens menores e usar mais ferramentas para conhecer melhor seus clientes.

Para Gitman (2004), quando se trata de crédito deve-se imediatamente se pensar em risco, segundo o autor, nada mais é que a possibilidade de perda financeira, devendo-se, portanto, atentar para todos aqueles que podem surgir. O autor destaca ainda que o termo risco é utilizado como sinônimo de incerteza, se caracterizando como a variabilidade dos retornos associados a um ativo.

O risco de crédito, de acordo com Silva (2003), nasce a partir do momento em que a empresa levanta a possibilidade de conceder crédito, baseando-se em probabilidades objetivas para estimar diferentes resultados, caracterizando os diversos fatores que irão contribuir para que aquele que concedeu o crédito não receba do devedor o pagamento na época atrasada.

Diante disso, o primeiro caminho a ser tomado para evitar riscos de crédito é conhecer o cliente, devendo-se considerar aqueles que possuem condições financeiras para realizar os pagamentos, e verificando-se o histórico daquele cliente no mercado.

Entre os créditos destinados à pessoa física estão os empréstimos emergenciais, investimentos e financiamentos de compras. O crédito tem crescido no mercado devido à capacidade de alavancar os gastos do consumidor e das empresas gerando efeito multiplicador na economia. (SOUSA; CHAIA, 2000).

O processo decisório para conceder um crédito a um cliente é delicado, visto que qualquer equívoco durante a análise pode vir a prejudicar a empresa, os riscos se aumentam a partir do momento que o analista de crédito se descuida com as informações, podendo vir a tomar decisões equivocadas acerca da concessão de crédito. Dessa forma, para tomar uma decisão acerca da concessão de um crédito, deve-se considerar o maior número de informações possível de um cliente.

Na análise, a decisão fica a critério do gerente de crédito que se baseia em cinco fatores: caráter, capital, capacidade, garantia real e ciclo ou condições econômicas. (GITMAN, 2004).

O caráter, de acordo com Gitman (2004), é o cumprimento das obrigações financeiras, contratuais e morais do solicitante, com base no histórico de seus dados de pagamentos e quaisquer causas judiciais pendentes ou concluídas. Desta forma torna-se capaz de avaliar o caráter do solicitante.

Vale ressaltar que o caráter é o elemento mais difícil de ser analisado, não havendo taxas de juros ou garantias que compensem o risco de conceder crédito a pessoas desonestas. Busca-se avaliar a imagem que o cliente desfruta junto às pessoas e a forma que convive ou negocia através do comportamento evidenciado na vida profissional e pessoal.

Para analisar o caráter do cliente, geralmente, utiliza-se a verificação nos órgãos de proteção ao crédito, como SPC (Serviço de Proteção ao Crédito), Serasa, Telecheque, histórico de carteira, comportamento na instituição, bem como informações de terceiros. Para Santi Filho (1997) a base para avaliação do caráter é o cadastro. Nas empresas modernas às atividades de análise de crédito estão inseridos os serviços de cadastros, os quais estão deixando de ser meramente uma área aonde se obtém e armazenam informações sobre cliente.

Já a capacidade, Gitman (2004) elucida que se trata da habilidade do cliente em pagar o crédito devido. Para verificar tal capacidade, segundo o autor, faz-se necessária análise dos demonstrativos financeiros, com ênfase especial nos índices de liquidez e de endividamento. Para Hoji (1999) o caráter está diretamente vinculado à capacidade, visto que o cliente só terá caráter se tiver capacidade de honrar com seus compromissos financeiros.

O capital, para Silva (2003, p. 97), “[...] refere-se à situação econômico-financeira da empresa, no que diz respeito a seus bens e recursos possuídos para saldar seus débitos [...] Em resumo, o Capital compreende a situação econômica, financeira e patrimonial do cliente”. No caso de se lidar com pessoas físicas deve-se considerar seus rendimentos mensais para verificar o capital do mesmo.

A garantia real e o ciclo, segundo Gitman (2004), referem-se às condições econômicas e empresariais do cliente, bem como situações particulares que possam comprometer qualquer das partes envolvidas na negociação. Dessa forma, pode-se dizer que no momento da concessão de crédito as condições do tomador e toda sua vida econômica também devem ser analisadas.

Ressalta-se que, o lucro dos bancos passou a depender do crescimento das operações de crédito principalmente para pessoas físicas que representa uma forma de sustentar o nível da atividade econômica. Como o brasileiro não possui o hábito de guardar dinheiro na poupança, passou a financiar os bens que necessitasse para o seu conforto.

Acredita-se que o crédito cumpre papel de destaque na economia ao possibilitar as pessoas aumentar seu nível de atividade, estimular o consumo, ajudar as pessoas a obter moradia, bens e alimentos, facilitar a execução de projetos das empresas que não dispõem de recursos suficientes. (SILVA, 2003).

No Brasil a oferta de crédito se ampara na necessidade da população de baixa renda consumir bens, porém não há instrução de como se pode evitar o superendividamento.

A concessão de crédito ganhou destaque a partir do Plano Real em 1994 quando ocorreu a estabilização da economia fazendo com que as instituições financeiras deixassem de ganhar com a inflação.

Dentre os bancos privados que mais concedem crédito no país estão respectivamente Bradesco, Itaú, Santander, Unibanco e HSBC. (BACEN, 2012). O primeiro e o segundo lugar ficam para os bancos públicos Banco do Brasil e Caixa Econômica. (IDEC, 2008).

Segundo dados do Banco Central, no ano de 2008 o país teve concessão de crédito equivalente a 40,2% do PIB superior ao ano de 2007 que teve um crescimento de 32,6%. Esses números se devem principalmente aos financiamentos para aquisição de veículos, totalizando 81,4 bilhões de reais. (BRASIL, 2008).

Nesse contexto, pode-se dizer que o crédito é um dos principais movimentadores da economia brasileira, estando no centro das transações comerciais, sendo, portanto, um fator que merece atenção dobrada, para que traga retornos positivos para empresa, considerando os riscos que essa prática possui.

## 2.2 Empréstimos

No Brasil, pode-se perceber nos últimos anos um aumento no poder de compra por parte dos consumidores. Mesmo aqueles de baixa renda passaram a ter crédito no mercado de forma simplificada. Facilmente, o indivíduo chega a um estabelecimento comercial e consegue uma abertura de crédito, seja para efetuar a compra de um carro, ou de um simples eletrodoméstico. A vantagem é que o público de baixa renda passou a ter acesso a bens que antes eram considerados inacessíveis.

A concessão de crédito tem crescido no mercado devido sua capacidade de alavancar os gastos do consumidor e das empresas gerando efeito multiplicador na renda da economia. (SOUSA; CHAIA, 2000). Entre os créditos destinados à pessoa física estão os empréstimos emergenciais, investimentos e financiamentos de compras.

Salienta-se que os bancos exercem um papel fundamental no que diz respeito à multiplicação da base monetária, visto que, com o aumento da oferta de crédito, de acordo com Flores (2011), há um aumento mais que proporcional na tomada das classes C e D em relação a A e B.

Segundo o autor a elasticidade dos consumidores das Classes C e D explica esta ascensão, considerando que as pessoas que possuem uma renda mais baixa são mais propícias a buscar créditos bancários para realizar seus desejos de consumidores. Contudo, vale lembrar que a renda disponível está diretamente relacionada à demanda por crédito, já que se não houver um orçamento viável para a solicitação de empréstimos, estes não serão concedidos.

O Código Civil de 2002 nos seus artigos 579 ao 594, que trata dos empréstimos, o conceitua como um negócio jurídico pelo qual uma pessoa entrega uma coisa a outra, de forma gratuita, obrigando-se esta a devolver a coisa emprestada ou outra do mesmo gênero e qualidade.

Para a concessão de crédito a um cliente, o banco não conta apenas com a vontade de auxiliar o indivíduo, ele visa o lucro que pode retornar sobre o mesmo. Lucros este que são obtidos por meio da cobrança de juros. Juro pode ser definido como uma taxa adicional acrescentada para adquirir o capital servindo de lucro para a instituição financeira. (CASAROTTO FILHO; KOPITTKKE, 2000).

Dessa forma, o *spread* bancário está intrinsecamente relacionado com os juros, podendo ser entendido, basicamente, como a diferença entre a taxa cobrada pelas instituições financeiras na concessão de crédito e a taxa paga pelo empréstimo do dinheiro dos clientes do banco, como por exemplo, fundos de Poupança ou Certificado de Depósito Bancário (CDB).



O *spread* consiste no lucro a ser apurado pelo banco, ou seja, a diferença entre a taxa de aplicação e a taxa de captação de recursos financeiros. De acordo com o Banco Central (2000):

O *spread* se decompõe em diversas parcelas: impostos diretos (20,6%); impostos indiretos e contribuições ao Fundo Garantidor de Créditos (7,9%); despesas administrativas (14,1%); despesas com inadimplência (17%); e margem líquida (40,1%). A margem líquida compreende não apenas o lucro da instituição, mas também a compensação por créditos de direcionamento obrigatório e despesas não-operacionais.

Nos empréstimos o valor do juro cobrado é proporcional aos prazos, riscos, valores, entre outros fatores. Merece destaque o contrato de abertura de crédito em conta corrente que atrai os clientes devido à facilidade de empréstimos com o cheque especial. Os juros são os mais elevados do mercado e mesmo assim são bem utilizados por clientes bancários. (MARIAM, 2009).

Para a oferta de crédito para pessoa física no Brasil no ano de 2010 estimou-se um crescimento superior a 50% do Produto Interno Bruto (PIB) devido o aumento de emprego e renda e da competição no sistema financeiro. De acordo com a Associação Nacional das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento (ACREFI), o ano de 2010 fechou em 52% do PIB. (AGÊNCIA BRASIL, 2010).

Com isso, acredita-se que o crédito cumpre papel de destaque na economia ao possibilitar as empresas aumentar seu nível de atividade, estimular o consumo, ajudar as pessoas a obter moradia, bens e alimentos, bem como, facilitar a execução de projetos das empresas que não dispõem de recursos suficientes.

Neste contexto, serão analisados os juros cobrados pelas instituições financeiras comparando-se a procura por empréstimos pessoais por pessoas físicas com a taxa de juros cobrada.

### 2.3 Taxa de juros

Uma das variáveis mais observadas na economia é a taxa de juros, a qual possui influência direta nas decisões de consumo e investimento dos indivíduos, bem como à dimensão do *déficit* público e o fluxo de recursos externos para a economia, assumindo grande importância na economia brasileira, considerando que pode estimular ou desestimular os investimentos produtivos, ou seja, na escolha por consumir ou produzir bens e/ou serviços.

Conceituando taxa de juros, Gremaud et al. (2004) afirmam que é o que se ganha pela aplicação de recursos durante dado período de tempo, ou mesmo, valor que se paga pela obtenção de recursos de terceiros, como por exemplo, a tomada de empréstimos, durante determinado período.

O fundamental desafio na situação das dívidas de curto prazo é estimar a taxa efetiva<sup>3</sup> do custo. Quanto às taxas de juros correntes<sup>4</sup>, elas em geral são de curto prazo, ou não são anunciadas. Porém o custo da dívida para os aplicadores estrangeiros é somente o custo integral da dívida da organização, adaptado à composição do capital alvo da corporação e à

<sup>3</sup> Taxa efetiva é quando o período de formação e incorporação dos juros ao Capital coincide com aquele a que a taxa está referida.

<sup>4</sup> A taxa corrente é a taxa convencionada para a aplicação.

inflação local. Pode-se avaliar o custo da dívida para a organização, acrescentando-se elementos conhecidos, o percentual livre de risco, a recompensa pela categorização de risco e a diferenciação de inflação. (NYCHAI; ARAÚJO, 2012).

Ressalta-se que a taxa de juros consiste num dos principais parâmetros observados para a tomada de decisão em um negócio. Para estabelecê-lo, o mercado financeiro brasileiro toma como referência as taxas expressas pelo Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e pela Central de Custódia e de Liquidação Financeiras de Títulos (CETIP), que consistem em sistemas de custódia e liquidação de títulos fundamentais para a organização das operações de compra e venda de títulos. Sobre os índices de juros utilizado no Brasil, Securato (1999, p.123) afirma que:

[...] podemos dizer que temos dois grandes sistemas de custódia e liquidação: o SELIC, voltado para títulos públicos, e o CETIP, mais voltado para títulos privados. Estes dois sistemas movimentam praticamente todo o volume de recursos do *open market* e praticamente todo o mercado monetário [...] pela forma de liquidação dos títulos em cada um dos sistemas surgem no mercado duas taxas de juros: a taxa SELIC e a taxa CETIP [...] A taxa CETIP é também conhecida como taxa CDI-over por ter como referência os Certificados de Depósito Interbancários. Criados em 1986 pela Resolução nº 1.102 do BACEN, estes certificados constituem atualmente o principal instrumento de *funding* utilizado pelas instituições financeiras brasileiras.

A SELIC, índice que calcula a média de juros que o governo paga aos bancos que emprestaram dinheiro, é considerada um bom referencial para saber qual o lucro das instituições financeiras em empréstimos ou financiamentos.

De acordo com o BACEN (2007), a SELIC consiste em uma espécie de teto para juros pagos pelos bancos nos depósitos a prazo, e ainda, para definir qual taxa cobrarão de quem procura por empréstimos.

A SELIC é considerada uma boa *praxy* para calcular a taxa de retorno<sup>5</sup> dos títulos do governo, a sua comparação com a taxa livre de risco<sup>6</sup> estimada fornece um bom referencial para mensurar o *spread* pago pelo Brasil em virtude dos riscos que a economia oferece. Nesse contexto a SELIC possui uma boa vinculação com a taxa de retorno livre de risco<sup>7</sup> estimada, onde os valores obtidos resultam em uma melhoria da economia nacional, já que ela possui uma média de juros de 10,5% no mês de fevereiro de 2010 chegando até 8,75%, o nível mais baixo da história econômica brasileira, tendo então uma taxa de retorno satisfatória e riscos sob medida. (OCDE, 2005).

A SELIC é importante para a economia, e a sua fixação é esperada pelo mercado, com sua elevação, os recursos financeiros tendem a ser retido para maiores aplicações fazendo com que existam recursos no mercado para investimentos em produção. Destaca-se que possui relação direta com o controle da inflação no Brasil, visto ser a principal taxa de juros da economia brasileira.

## 2.4 Concessão de empréstimos a pessoas físicas e jurídicas

O desejo por um bem ou serviço ou a necessidade de uma empresa fazer novos investimentos em seu negócio sem dispor dos recursos financeiros necessários faz com que

<sup>5</sup> Taxa que visa determinar a rentabilidade de um investimento ou projeto.

<sup>6</sup> Também chamada de taxa pura de juros é a taxa de empréstimos praticamente destituída de risco.

<sup>7</sup> É a taxa de retorno de investimento livre de riscos.

muitas vezes pessoas físicas e jurídicas busquem empréstimos em instituições financeiras para alcançar seus objetivos.

Iniciando com a definição de pessoa física, foi criada pelos romanos, com vários atributos delimitados pela justiça.

De acordo com a Constituição Federal do Brasil de 1988, somente a pessoa física terá seus direitos fundamentais garantidos, e para que se tenha noção sobre quem é a pessoa física, o Código Civil de 2002 expressa no artigo 2º que “a personalidade civil da pessoa começa do nascimento com vida, mas a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro”.

Para Smanio (2012.p. 63) pessoa física é “qualquer um que a título singular, mediante desempenho de atividade mercantil ou civil, de forma habitual, ofereça no mercado produtos ou serviços”.

Importante, pois, por exemplo, o direito de voto, é garantido apenas para pessoas físicas, assim como os direitos fundamentais.

Na concessão de crédito a pessoas físicas, Silva (2003) coloca que para analisar um crédito é fundamental a estruturação do financiamento ou do empréstimo. Sendo necessário conhecer a situação do cliente e do mercado que está inserido, observar e avaliar os negócios já existentes, verificar as necessidades do cliente propondo produtos que irão se adequar às suas, isso tudo faz parte da estruturação do empréstimo.

Assim, as necessidades dos clientes devem ser analisadas de acordo com sua capacidade, devendo-se, portanto, identificar, as necessidades de recursos dos clientes e o conhecimento dos produtos da instituição, para que dessa forma se possa partir para analisar a concessão de crédito. Dentre as diferentes variáveis de concessão de crédito, Zanon (2007) cita: finalidade do crédito; modalidade e montante, definidos a partir do destino dos recursos tomados e da política de crédito da empresa; prazos e condições de pagamento, condizentes com a finalidade do empréstimo e capacidade de pagamento do cliente, considerando a classificação de risco do cliente; garantias, definidas com base na classificação de risco e nas características da operação, na praticidade em sua constituição, nos custos incorridos, no valor em relação à dívida, na sua depreciabilidade, no controle do credor sobre a mesma, e na sua liquidez.

A pessoa jurídica passa a ser uma pessoa distinta de seus membros, onde a questão jurídica é a possibilidade de exercer os atos da vida civil tanto, adquirindo direitos quanto contraindo deveres. As pessoas jurídicas são as entidades na qual há fins coletivos, e as leis do direito reconhecem a titularidade da justiça e as obrigações.

Destaca-se que a pessoa jurídica é a unidade de pessoas naturais (sociedade) ou de patrimônios (fundação), que visa à execução de certos fins, reconhecida pela ordem jurídica como sujeito de direitos e obrigações. Possui três requisitos: organização de pessoa ou de bens; liceidade de propósitos ou fins e capacidade jurídica, reconhecida por norma. Como estrutura interna poderá se ter a *universitas personarum*, ou seja, a corporação, um conjunto de pessoas, que apenas coletivamente, goza de certos direitos e os exerce por meio de uma vontade única. (DINIZ, 2007).

No caso da concessão de crédito para pessoas jurídicas, principalmente para as micro e pequenas empresas, deve-se observar o comportamento das pessoas físicas que compõem a sociedade empresária. Securato (2002) enfatiza que, faz-se necessária uma documentação básica para análise desse cliente, buscando assim: ficha cadastral simplificada, incluindo informações acerca do registro de suas operações, como volume de vendas, valor e prazo do débito/crédito com fornecedores e clientes, valor dos estoques e de aplicações financeiras; resumo do Livro Caixa, com quadro de entradas e saídas de recursos mensais de um período recente; comprovantes de recolhimento de Imposto de Renda; ficha cadastral dos sócios com comprovantes de renda, residência e outros, submetendo-se ao *credit scoring*<sup>8</sup>.

Salienta-se que a partir dos dados cadastrais contidos na ficha cadastral é possível proceder com a análise do cliente, que deve ser realizada de acordo com os dados informados pelo mesmo.

As empresas que possuem patrimônio líquido negativo, bem como as que suas obrigações são maiores que o ativo total não são recomendadas para se operar. No caso do sócio desejar a concessão do crédito em seu próprio nome, o mesmo deverá possuir patrimônio suficiente para suprir passivos em seu nome, assim como o patrimônio negativo da empresa, com isso, responde pela nova obrigação. Existem casos em que é possível liberar limites de crédito conforme o prazo a que se pretende.

O valor do limite de crédito é estabelecido pelo somatório de pontos, que é calculado pelo faturamento. O prazo é de preferência decidido pela rotatividade do capital de giro da empresa e tendo como referência o faturamento dos últimos 6 meses e pagamentos por mês. Quanto à renovação, se dará de acordo com o cumprimento do contrato anterior.

### 3 METODOLOGIA

Para o desenvolvimento deste artigo foi utilizado como método, o estudo de caso, que foi escolhido por se tratar de um contexto real, sendo utilizadas pastas de empréstimos concedidas a pessoas físicas pela Caixa Econômica Federal (CEF), onde se pode observar os índices de empréstimos pessoais entre os anos de 2009 e 2012.

Trata-se de uma pesquisa exploratória e descritiva. De acordo com Gil (2007) a pesquisa exploratória proporciona maior familiaridade com o problema, tendo em vista torná-lo mais explícito. A descritiva tem como principal objetivo a descrição das características de determinadas populações ou fenômenos. Ressalta-se que a pesquisa exploratória geralmente assume forma de pesquisa bibliográfica e estudo de caso.

Quanto à abordagem do problema optou-se pela pesquisa qualitativa, que usa técnicas de coleta de dados, que podem ser: entrevistas, questionários, formulários, etc. No caso desta pesquisa foi feito uso de pastas de empréstimos que registraram os empréstimos pessoais concedidos a pessoas físicas pela CEF entre os anos de 2009 e 2012. Assim, através da metodologia citada chegou-se à resposta do problema levantado neste artigo, bem como ao alcance dos objetivos traçados no mesmo.

O estudo de caso busca questões que irão responder o problema traçado na pesquisa. Assim Yin (2001, p. 29) elucida que “para o estudo de caso, [...] faz-se uma questão do tipo “como” e “por que” sobre um conjunto contemporâneo de acontecimentos sobre o qual o

---

<sup>8</sup> Uma forma de análise de crédito usada por bancos e financeiras para concessão de crédito.

pesquisador tem pouco ou nenhum controle”, ou seja, é abordado um acontecimento atual, mesmo não tendo conhecimento sobre o mesmo.

A pesquisa do tipo estudo de caso caracteriza-se principalmente pelo estudo concentrado de um único caso. Este estudo é preferido pelos pesquisadores que desejam aprofundar seu conhecimento a respeito de determinado caso específico. (YIN, 2001, p. 84)

O estudo aqui proposto buscou questões relacionadas à influência da variação das taxas de juros na procura por empréstimos pessoais.

A pesquisa bibliográfica foi utilizada com o intuito de apresentar ao leitor um apontamento para explicar o estudo de caso. Buscou-se a pesquisa bibliográfica, em livros, revistas e artigos com o intuito de posicionar melhor o leitor acerca do tema abordado. O método a ser utilizado, de acordo com Gil (2007, p. 26) “é o caminho para se chegar a determinado fim e com relação a parte científica são termos intelectuais e técnicos, adotados para se atingir um conhecimento”.

Gil (2007) elucida que o primeiro passo, antes de se iniciar uma pesquisa social, normalmente, é quando o pesquisador determina o problema a ser pesquisado, que pode ser qualquer questão não resolvida que seja objeto de discussão em qualquer área do conhecimento, que involuntariamente, recebe influências do meio cultural, social e econômico do pesquisador.

A pesquisa pode ser considerada um procedimento formal com método de pensamento reflexivo que requer um tratamento técnico ou científico, e se constitui no caminho para se conhecer a realidade ou para descobrir verdades parciais. Significa muito mais do que apenas procurar a verdade, mas descobrir respostas para perguntas ou soluções para os problemas levantados, por meio do emprego de métodos científicos. (MARCONI e LAKATOS, 2006 p. 14)

Na fase inicial do desenvolvimento de uma verificação é preciso fazer a pesquisa bibliográfica com o intuito de conhecer mais sobre o assunto a ser analisado: saber se já existem trabalhos publicados acerca do tema, se é interessante repetir a investigação com os mesmos objetivos quais os métodos utilizados em outras investigações, decidir o melhor método de pesquisa para ser aplicado para garantir a eficiência do resultado final. Ela constitui uma excelente técnica para fornecer ao pesquisador a bagagem teórica, de conhecimento, e o treinamento científico que habilitam a produção de trabalhos originais e pertinentes.

O estudo de caso foi realizado na Caixa Econômica Federal (CEF). Trata-se de uma instituição financeira pública brasileira, onde busca-se verificar a relação entre variação das taxas de juros para empréstimos pessoais e a procura pelos mesmos.

#### **4 ESTUDO DE CASO**

Para essa pesquisa foi realizado um estudo de concessão de empréstimos pessoais para pessoas físicas pela CEF, analisando suas estratégias de relacionamento financeiro com seus respectivos clientes.

A principal finalidade desse estudo foi desenvolver o embasamento teórico, e na leitura interpretativa, buscando-se ir além dos dados a sua ligação com conhecimentos

realizados. Esta pesquisa foi realizada através de pesquisa bibliográfica e estudo de caso com a utilização do estudo de concessão de empréstimos realizados pela CEF.

#### **4.1 Caixa Econômica Federal**

A CEF é uma instituição financeira constituída como uma sociedade de economia mista, a serviço de políticas econômicas, com grande atuação nas questões sociais, principalmente no que diz respeito à habitação, sendo considerada grande parceira dos brasileiros nesse quesito.

Conforme Lima (2006), a ideia da criação de Caixas Econômicas no Brasil data de 1830, quando surgiram organizações nos estados com tendência à criação de institutos que satisfizessem aos reclamos da coletividade. No dia 12 de Janeiro de 1861, Dom Pedro II assinou o Decreto nº 2.723, que aprovava a criação de uma Caixa Econômica e um Monte de Socorro na Corte. A finalidade era de conceder empréstimos e de estimular o hábito de poupar entre a população, recebendo pequenas poupanças das classes menos abastadas, incluindo os escravos, que podiam economizar para suas cartas de alforria, pagando juros de 6% a.a., garantindo o Governo Imperial a restituição dos depósitos a ela confiados.

Naquele ano, a Instituição começou sua operação no Rio de Janeiro, onde a principal finalidade era para atender à população carente. Conforme a Lei nº 20.250, de 18 de julho de 1931, foram realizadas muitas operações, tais como: empréstimo em consignação com a modalidade de crédito para pessoa física, e através do Governo a CEF assumira a exclusividade dos empréstimos sob penhor.

A missão da CEF é de estimular o hábito de poupar, hoje conta com 13,6 milhões de poupanças. O envolvimento na implementação da política habitacional do Governo a partir da crise do Sistema Financeiro, montado com a finalidade de minimizar o *déficit* de moradias, criou o Banco Nacional de Habitação – BNH em 1986.

Na atualidade a CEF é o maior banco público, focado também em operações comerciais, sendo centralizadora das operações com o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) e o PIS (Programa de Integração Social). A CEF é a principal agente das políticas sociais e, está presente na vida de mais de 170 milhões de brasileiros. Ao fundamentar os setores de habitação, saneamento básico, infraestrutura e prestação de serviços, a CEF exerce um papel preponderante na promoção do desenvolvimento urbano, contribuindo para população de baixa renda.

A CEF está presente em todo o território brasileiro, com sede e foro em Brasília, tendo prazo de duração indeterminado, podendo criar e suprimir sucursais, filiais ou agências, escritórios, dependências e outros pontos de atendimento nas demais praças do país e no exterior. Vinculada ao Ministério da Fazenda, subordina-se às suas decisões e à sua disciplina. Como integrante do setor financeiro e por executar serviços delegados pelo Governo Federal, submete-se ainda à fiscalização do Banco Central (BACEN) e do Tribunal de Contas da União (TCU). (CEF, 2011). Deve-se destacar que a CEF também possui escritórios de representação nos Estados Unidos, Japão e Venezuela, oferecendo, portanto, para aqueles que se encontram nesses países serviços de remessas de recursos para o Brasil.

A Caixa Econômica Federal atua como principal agente de fomento ao desenvolvimento urbano e social do Governo Federal desde 1996, quando iniciou operações de programas voltados à habitação, saneamento e infraestrutura urbana e rural através de

recursos do Orçamento Geral da União (OGU). Por esse meio é possível a avaliação de projetos quanto ao custo e benefício, bem como o repasse dos recursos de acordo com o cronograma físico-financeiro das obras mediante aprovação do governo.

Vale ressaltar que a atuação da CEF se dá através da análise da proposta, emissão da Nota de Empenho, assinatura do contrato, liberação de recursos, autorização de saques, prestação de contas parciais e finais e instauração da tomada de Conta Especial.

Desta forma, entende-se que a CEF beneficia a sociedade ao dispor de soluções para levar a infraestrutura para os municípios, bem como no incentivo de turismo e esportes em todo o Brasil através dos recursos do Orçamento Geral da União no que se refere à implementação de programas do Governo Federal, promovendo a geração de oportunidades e maior produtividade para a sociedade possibilitando o investimento em diversas áreas.

Destaca-se, portanto, sua importância para a continuidade desses processos, consolidando seu papel como facilitadora das políticas públicas do Governo Federal na qualidade de agente para os municípios, participando de medidas de estímulo ao crédito e ao financiamento.

É válido ressaltar, com base no Relatório de Sustentabilidade da CEF (2010), que a mesma faz-se importante na promoção da cidadania e do desenvolvimento sustentável do país através de sustentabilidade econômica, financeira e socioambiental, na valorização do ser humano, no respeito à diversidade, com transparência, ética e valorização de clientes e funcionários, eficiência e inovação nos serviços, produtos e processos. Trata-se de um dos principais recursos do Governo Federal para promover o desenvolvimento econômico e social.

Assim, considerando a importância que a CEF possui dentro do Brasil, sendo procurada por inúmeros brasileiros para auxiliar em suas finanças, optou-se por fazer o estudo nessa instituição, tendo como principal intuito observar se a redução das taxas de juros de empréstimos pessoais influencia no aumento da busca pelo mesmo por pessoas físicas.

## **4.2 Caracterização do estudo e análise dos resultados**

Nesta seção faz-se um estudo comparando as variações das taxas de juros vigentes nos anos de 2009 a 2012, com o volume de empréstimos pessoais realizados, visando perceber a relação existente entre eles.

Em todos os anos do período em estudo, notou-se uma pequena variação na taxa de juros apresentadas ao mês, portanto, avalia-se o volume de empréstimos considerando mês a mês de cada ano. Ressalta-se que as taxas de juros para empréstimos pessoais consideradas foram expostas no Relatório Anual de Taxas de Juros divulgadas pela Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania, Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor, Diretoria de Estudo e Pesquisas.

No ano de 2009, as taxas de juros iniciaram em 4,44% ao mês. No mês de fevereiro sofreu uma queda e estabilizou-se até dezembro do mesmo ano, a uma taxa de 4,39% ao mês. Comparando-se as taxas de juros para empréstimos pessoais vigentes no ano de 2009 ao volume de empréstimos pessoais concedidos pela CEF mês a mês, notou-se um crescimento no volume de empréstimos com a queda dos juros de Janeiro para Fevereiro, o qual perdurou até o mês de maio, quando teve seu ponto máximo.

Todavia, com o mesmo percentual de juros vigentes, os meses subsequentes sofreram uma queda no volume de empréstimos, não sendo possível afirmar uma relação entre o volume de créditos concedidos e a redução das taxas de juros. Para que se possa ter uma visão mais clara acerca da relação entre taxa de juros e volume de crédito concedido, a Tabela 1 expõe os valores lado a lado:

**Tabela 1 – Taxas de juros e volume de empréstimos - 2009**

MÊS	TAXA DE JUROS	VOLUME (R\$)
JANEIRO	4,44%	R\$ 2.571.776,41
FEVEREIRO	4,39%	R\$ 2.511.563,32
MARÇO	4,39%	R\$ 2.922.245,49
ABRIL	4,39%	R\$ 3.538.928,61
MAIO	4,39%	R\$ 3.829.072,84
JUNHO	4,39%	R\$ 3.733.084,20
JULHO	4,39%	R\$ 3.448.856,53
AGOSTO	4,39%	R\$ 3.457.542,00
SETEMBRO	4,39%	R\$ 3.480.400,30
OUTUBRO	4,39%	R\$ 3.350.309,54
NOVEMBRO	4,39%	R\$ 3.255.892,67
DEZEMBRO	4,39%	R\$ 2.674.386,82

Fonte: Dados primários do estudo.

A taxa de juros apresentada em 2009 prevaleceu até o mês de abril de 2010, em maio do referido ano o percentual subiu, passando a representar 4,78% ao mês, permanecendo até o final do ano.

Quanto ao volume de crédito para empréstimos concedidos pela CEF no ano de 2010 notou-se semelhança com o ano de 2009. O crescimento no volume de empréstimos pessoais iniciou-se em fevereiro, atingindo seu ponto máximo nos meses de Maio e Junho, apresentando volume inferior nos meses subsequentes. Novamente não foi possível confirmar uma relação entre o crescimento ou redução das taxas de juros ao volume de empréstimos concedidos pela CEF. A Tabela 2 traz as taxas de juros e o volume de empréstimos concedidos pela CEF para que se possa ter uma melhor visualização:

**Tabela 2 - Taxas de juros e volume de empréstimos - 2010**

MÊS	TAXA DE JUROS	VOLUME (R\$)
JANEIRO	4,39%	R\$ 2.708.726,50
FEVEREIRO	4,39%	R\$ 2.711.055,01
MARÇO	4,39%	R\$ 3.342.264,73
ABRIL	4,39%	R\$ 3.808.224,58
MAIO	4,78%	R\$ 4.158.467,95
JUNHO	4,78%	R\$ 4.160.074,64
JULHO	4,78%	R\$ 3.941.183,10
AGOSTO	4,78%	R\$ 3.868.042,57
SETEMBRO	4,78%	R\$ 3.908.835,46
OUTUBRO	4,78%	R\$ 3.763.196,13
NOVEMBRO	4,78%	R\$ 3.657.502,52



<b>DEZEMBRO</b>	4,78%	R\$ 3.406.649,23
-----------------	-------	------------------

Fonte: Dados primários do estudo.

A taxa de juros de 4,78% vigente no ano de 2010 permaneceu até o mês de março de 2011, sendo elevada para 4,95% no mês de abril até junho do referido ano, quando passou a representar 5,45% ao mês até o final do ano. Com isso, o ano de 2011 se configurou como aquele que apresentou a maior taxa de juros ao mês para empréstimos pessoais desde o ano de 2009, apresentando, também, uma maior variação da taxa.

No ano de 2011 pode-se perceber um maior volume de crédito concedidos pela CEF para empréstimos pessoais do que os anos de 2009 e 2010, fator que nega o comportamento do consumidor em procurar o empréstimo pessoal quando a taxa de juros está reduzida, visto que 2011 representou a taxa de juros mais alta desde o ano de 2009. Novamente, não foi possível notar relação entre as taxas de juros e os empréstimos pessoais concedidos.

Vale destacar aqui, que assim como os anos de 2009 e 2010, no ano de 2011 observa-se um crescimento no volume de empréstimos nos meses de maio e junho, notando-se, assim, uma relação entre esses meses e a procura por empréstimos. Esse fato pode ser justificado, de acordo com economistas da Serasa (apud AGÊNCIA BRASIL, 2011), por fatores diversificados, apontando principalmente o dia das mães, a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) no setor automotivo e os anúncios de reduções das taxas de juros dos empréstimos pela rede bancária.

Na Tabela 3 são expostas as taxas de juros ao mês e o volume de crédito concedido pela CEF para empréstimos pessoais durante o ano de 2011, para que se possa ter um melhor entendimento:

**Tabela 3 - Taxas de juros e volume de empréstimos - 2011**

<b>MÊS</b>	<b>TAXA DE JUROS</b>	<b>VOLUME (R\$)</b>
<b>JANEIRO</b>	4,78%	R\$ 3.355.292,86
<b>FEVEREIRO</b>	4,78%	R\$ 3.350.667,48
<b>MARÇO</b>	4,78%	R\$ 3.728.716,30
<b>ABRIL</b>	4,95%	R\$ 4.128.158,07
<b>MAIO</b>	4,95%	R\$ 4.415.975,31
<b>JUNHO</b>	4,95%	R\$ 4.434.664,82
<b>JULHO</b>	5,45%	R\$ 4.146.454,21
<b>AGOSTO</b>	5,45%	R\$ 4.071.580,65
<b>SETEMBRO</b>	5,45%	R\$ 4.094.174,32
<b>OUTUBRO</b>	5,45%	R\$ 3.921.582,33
<b>NOVEMBRO</b>	5,45%	R\$ 3.909.964,27
<b>DEZEMBRO</b>	5,45%	R\$ 3.613.594,27

Fonte: Dados primários do estudo.

O ano de 2012 foi marcado por uma queda na taxa de juros para empréstimos pessoais, iniciando com a taxa vigente em 2011, 5,45%, logo em fevereiro passou a 5,40%, percentual que permaneceu até o mês de março. Em abril a taxa novamente torna a cair passando a representar 4,90%, esse percentual somente ficou vigente durante o referido mês, a partir de maio passou a ser de 3,88% o qual ficou vigente até o final de 2012.

Destaca-se que o ano de 2012 teve a redução das taxas de juros bastante anunciadas nas mídias diferentemente do que ocorria nos anos anteriores. A redução iniciou por bancos públicos federais como a CEF e o Banco do Brasil, que veicularam na mídia, fazendo, inclusive, com que outros bancos baixassem as taxas de juros. O volume de crédito em 2012 também foi significativamente superior desde o ano de 2009.

Oportunizando uma visão mais clara acerca das taxas de juros e o volume de crédito para empréstimos pessoais concedidos pela CEF em 2012, destaca-se a Tabela 4:

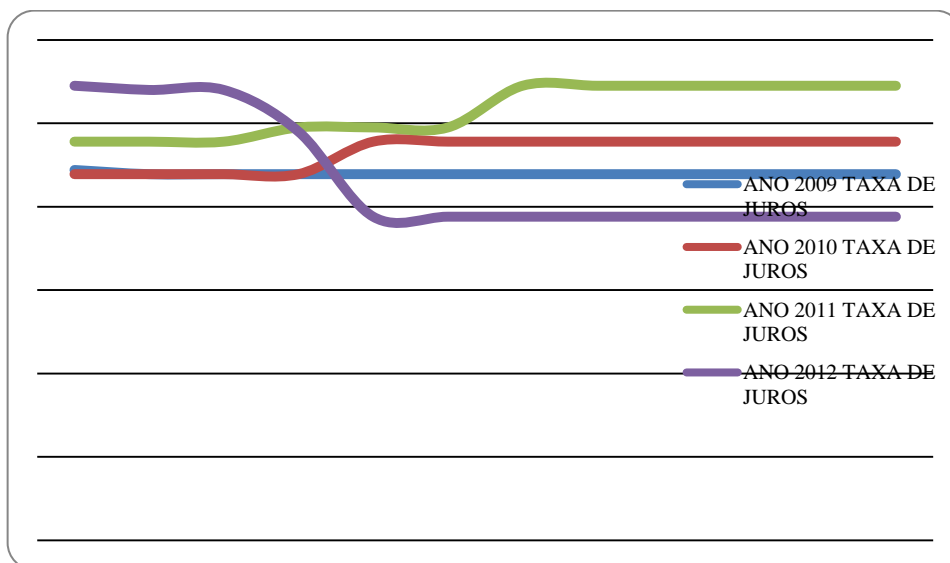
**Tabela 4 - Taxas de juros e volume de empréstimos – 2012**

MÊS	TAXA DE JUROS	VOLUME (R\$)
JANEIRO	5,45%	R\$ 3.637.399,09
FEVEREIRO	5,40%	R\$ 3.901.044,20
MARÇO	5,40%	R\$ 4.824.252,98
ABRIL	4,90%	R\$ 5.438.953,77
MAIO	3,88%	R\$ 6.074.668,56
JUNHO	3,88%	R\$ 5.886.743,36
JULHO	3,88%	R\$ 5.528.845,51
AGOSTO	3,88%	R\$ 5.526.301,76
SETEMBRO	3,88%	R\$ 5.314.282,24
OUTUBRO	3,88%	R\$ 5.443.549,33
NOVEMBRO	3,88%	R\$ 5.175.988,87
DEZEMBRO	3,88%	R\$ 4.679.411,55

Fonte: Dados primários do estudo.

Comparando-se a variação das taxas de juros durante os anos de 2009 até 2012 pode-se perceber o ano de 2012 com a média mais baixa e o ano de 2011 com a mais alta, conforme demonstra o Gráfico 1:

**Gráfico 1 – Variação das taxas de juros 2009-2012**



Fonte: Dados primários do estudo.

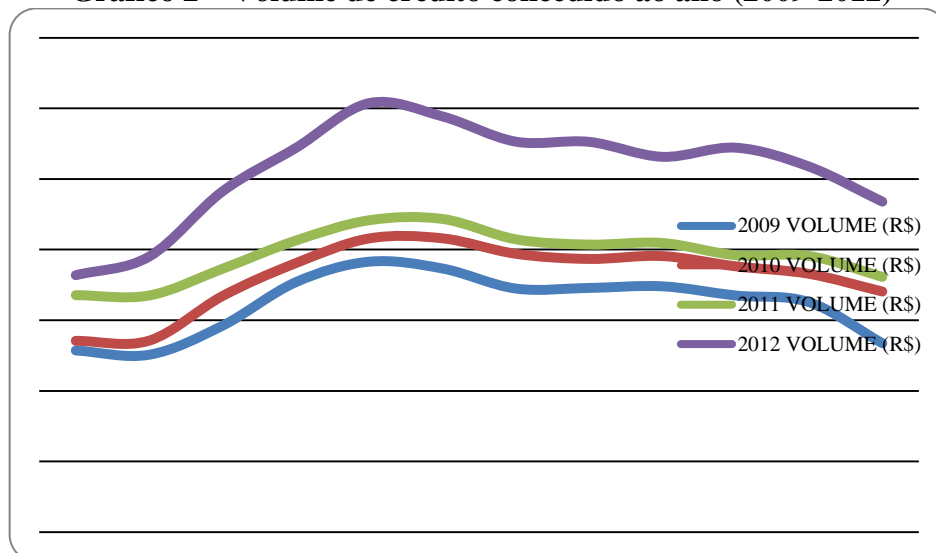
Observando o Gráfico 1, nota-se que o ano de 2009 e 2010 tiveram o início de ano com taxas de juros semelhantes, porém, enquanto 2009 manteve-se estável, 2010 sofreu elevação em seu índice, o qual permaneceu no início de 2011.

O ano de 2011 é marcado pelas mais altas taxas de juros desde 2009, passando por vários acréscimos no decorrer do ano. Já 2012 foi marcado pela queda das taxas de juros, uma redução bastante significativa, na maior parte do ano ficou abaixo dos anos anteriores, ficando marcado como o menor taxa de juros para empréstimos pessoais desde 2009.

Quanto ao volume de crédito para empréstimos pessoais concedidos pela CEF nota-se que desde o ano de 2009 vem crescendo, não apresentando nenhuma queda durante o período aqui em estudo (2009-2012).

Considerando que as taxas de juros sofreram crescimentos e quedas, para que se pudesse relacioná-las ao volume de crédito concedido pela CEF seria necessário que o gráfico referente ao assunto também sofresse variações, todavia, conforme pode-se perceber no Gráfico 2, o crescimento na área foi mais significativo:

**Gráfico 2 – Volume de crédito concedido ao ano (2009-2012)**



Fonte: Dados primários do estudo.

Nitidamente, o ano de 2012 apresentou maior volume de empréstimos que os anos anteriores, podendo-se mencionar que a cada ano o volume de empréstimos se mostrou superior.

Acredita-se que a elevação no volume de créditos apresentada a cada ano deve-se ao poder de compra cada vez maior da Classe C do Brasil, que de acordo com Zerrenner (2007), convivem constantemente com dois problemas paralelos, sendo o primeiro o de conseguir se manter com seus proventos e o segundo de enfrentar as complicações oriundas das dívidas, por esse motivo buscam cada vez mais o acesso ao crédito em instituições bancárias.

Expõe-se para melhor visualização a Tabela 5 com as médias das taxas de juros e o total de crédito para empréstimos pessoais entre os anos de 2009 e 2012 para que se possa melhorar comparar os dados aqui em estudo:

**Tabela 5 – Média de taxas de juros e volume de crédito (2009-2012)**

ANO	TAXA MÉDIA DE JUROS	VOLUME (R\$)
ANO - 2009	4,39%	R\$ 38.774.058,73
ANO - 2010	4,65%	R\$ 43.434.222,42
ANO - 2011	5,16%	R\$ 47.170.824,89
ANO - 2012	4,35%	R\$ 61.431.441,22

Fonte: Dados primários do estudo.

Conforme se pode perceber, apesar do ano de 2011 apresentar a maior média das taxas de juros também apresentou maior volume de crédito para empréstimos pessoais concedidos pela CEF considerando os anos de 2009 e 2010, não sendo possível afirmar a relação entre a procura por empréstimos e a redução das taxas de juros. Já no ano de 2012 é possível confirmar essa relação, visto que apresentou menor taxa de juro dos últimos quatro anos e o maior volume de crédito concedido para empréstimos pessoais pela CEF.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde o advento do comércio, é possível perceber a existência da concessão de crédito, e desde então ele se encontra no centro das atenções, tendo os bancos a importante função de promover a intermediação financeira, administrar os recursos de terceiros, além de fornecer crédito aos diversos setores da economia.

Neste estudo buscou-se fazer uma comparação acerca da evolução das taxas de juros e do volume de crédito de empréstimos pessoais apresentado pela CEF, verificando a relação existente entre as mesmas. A CEF foi escolhida para estudo por ter apresentado a menor taxa de juros em relação às demais instituições no ano de 2012.

A concessão de créditos foi demonstrada no decorrer deste artigo como fonte de crescimento da economia, estando diretamente relacionada à economia nacional, enquanto os créditos são concedidos, o poder de compra da população é elevado, fazendo com que a economia brasileira seja movimentada.

O estudo da relação entre as taxas de juros e a procura por empréstimos pessoais foi verificada desde o ano de 2009 até 2012, com o intuito de observar se a alta ou a redução da de juros influencia na decisão dos consumidores para solicitação de empréstimos pessoais.

No estudo pode-se notar que mesmo com os juros em alta, o número de empréstimo continuou a crescer entre os anos de 2009 e 2012, neste último, pode-se observar nitidamente a relação entre a queda das taxas de juros e a procura por empréstimos, considerando que o número está relativamente alto em relação aos anos anteriores.

Considerando que os anos de 2009, 2010 e 2011 não mostraram relação entre a redução das taxas de juros e o crescimento do volume de créditos, inclusive, o ano de 2011 apresentou altas taxas de juros e o maior volume de crédito desde 2009, podendo-se responder às proposições elencadas para este estudo, afirmando que não há relação entre a redução das taxas de juros e a procura por empréstimos pessoais para pessoas físicas. Apesar de o ano de 2012 confirmar essa relação, não é possível afirmar com veemência que a variação das taxas de juros influencia na busca por crédito pessoal, já que os anos anteriores não apresentaram essa relação.

Nesse contexto, o resultado encontrado a partir da pesquisa realizada neste artigo no do ano de 2012 demonstra que de fato a procura por empréstimos pessoais por pessoas físicas

na CEF aumentou. Pode-se relacionar o aumento desta procura à redução das taxas de juros ocorrida no período, devendo-se, porém, confrontar esse fato ao aumento da divulgação das taxas de juros, visto que a relação não pode ser confirmada nos anos anteriores.

A pergunta levantada neste estudo foi respondida com êxito, não encontrando-se relação entre a variação das taxas de juros para empréstimos pessoais e o volume de crédito solicitado, já que mesmo com altas taxas de juros o volume de crédito solicitado continuou a subir, assim, os objetivos traçados também foram atingidos.

Vale ressaltar que não se pretende encerrar as discussões acerca do assunto aqui tratado. Deixa-se como sugestão para futuros trabalhos, a investigação acerca do contínuo crescimento de volume de crédito concedido para pessoas físicas e a redução das taxas de juros, fazendo-se uma pesquisa de campo com os próprios consumidores, para que possa justificar com maior consistência a motivação do crescimento do volume de empréstimos pessoais mesmo com juros em alta.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA BRASIL. **Oferta de crédito no Brasil deve crescer bastante em 2010.** Disponível em: <http://lidebrasil.com.br/site/index.php/2009/12/12/oferta-de-credito-no-brasil-deve-crescer-em-2010/>. Acesso em maio/2012.

\_\_\_\_\_. Procura do consumidor por crédito aumenta 14% em maio, na comparação com abril. 2011. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2012-06-12/procura-do-consumidor-por-credito-aumenta-14-em-maio-na-comparacao-com-abril>. Acesso em: fevereiro/2013.

ARAÚJO E SILVA, Flavio Guindani de. **Risco de crédito bancário e informação assimétrica: Teoria e evidência.** Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2004.

BACEN, Banco Central do Brasil. **Relatório BCB 2012: Relatório de inflação.** 2012.

\_\_\_\_\_. **Sumário dos Planos Brasileiros de Estabilização e Glossário de Instrumentos e Normas Relacionados à Política Econômico-Financeira.** 6. ed. Controle Geral de Publicações Banco Central do Brasil - Secre/Surel/Dimep. Junho/2008.

\_\_\_\_\_. **Juros e *spread* bancário no Brasil: Relatório de economia bancária.** 2000.

BLATT, A. **Avaliação de risco e decisão de crédito: um enfoque prático.** São Paulo: Nobel, 1999.

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Código Civil.** Brasília, 2002.

CEF, Caixa Econômica Federal. **Relatório de Sustentabilidade 2011 – Perfil da Caixa.** 2011. Disponível em: [http://www1.caixa.gov.br/relatorio\\_sustentabilidade/pt/cap8.html](http://www1.caixa.gov.br/relatorio_sustentabilidade/pt/cap8.html) Acesso em: janeiro/2012.

\_\_\_\_\_. **Relatório de Sustentabilidade - Caixa Econômica – 150 anos.** 2010. Disponível em:

[http://downloads.caixa.gov.br/\\_arquivos/caixa/balanco\\_social/RA\\_caixa\\_2010\\_simples.pdf](http://downloads.caixa.gov.br/_arquivos/caixa/balanco_social/RA_caixa_2010_simples.pdf)  
Acesso em: janeiro/2012.

CASAROTTO FILHO, Nelson; KOPITTKE, Bruno Hartmut. **Análise de investimentos: matemática financeira; engenharia econômica; tomada de decisão; estratégia empresarial.** 9. ed. São Paulo: Atlas, 2000. 458 p.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro.** São Paulo: Saraiva, v.1, 2007.

FLORES, Thiago. **Oferta de crédito e ascensão de classes no Brasil. Verdade ou mito?** Economia & Finanças, por FFConsult, 2011. Disponível em: <http://ogereente.com.br/rede/economia-e-financas/ascensao-de-classes-no-brasil/> Acesso em: janeiro/2013.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2007.

GITMAN, Lawrence J. **Princípios de Administração Financeira.** São Paulo: Ed. Pearson, 2004.

GREMAUD, A.P.; VASCONCELOS, M.A.S.; TONETO, R.JR. **Economia brasileira contemporânea.** 5ª edn, Ed. Atlas, São Paulo, 2004.

HOJI, Masakazu. **Administração financeira: uma abordagem prática.** São Paulo: Atlas, 1999.

IDEC. Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor. **Programa Estudo sobre Crédito e Superendividamento dos Consumidores dos países do Mercosul Superendividamento no Brasil.** 2008.

LIMA, E.H.G. A história da Caixa Econômica Federal. **Administradores.com,** 2006. Disponível em: <http://www.administradores.com.br/informe-se/artigos/a-historia-da-caixa-economica-federal/11878/> Acesso em: janeiro/2012.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de Pesquisa: Planejamento e execuções de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretações de dados.** 6ª. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MARIAM, Koné Aida. **Riscos de crédito e garantia no setor de microfinanças.** Brasília, 2009. Disponível em: [http://bdm.bce.unb.br/bitstream/10483/768/1/2009\\_KoneAidaMariam.pdf](http://bdm.bce.unb.br/bitstream/10483/768/1/2009_KoneAidaMariam.pdf) Acesso em: maio/2012.

MIRANDA, Maria Bernadete. **Títulos de crédito.** Direito comercial. Disponível em: [http://www.estig.ipbeja.pt/~ac\\_direito/apostila3.pdf](http://www.estig.ipbeja.pt/~ac_direito/apostila3.pdf). 2010. Acesso em maio/2012.

NYCHA, Luci; ARAÚJO, Elaine Cristina de. **A trajetória de curso e longo prazo da dívida pública interna líquida dos municípios brasileiros, no período de 2000 a 2011.** Paraná, 2012.

OCDE, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. **Estudos Econômicos da OCDE Brasil**. Fundação Getúlio Vargas, 2005.

SANTI FILHO, Armando de. **Avaliação do risco de crédito**. São Paulo: Atlas, 1997.

SANTOS, José Odálio dos. **Análise de Crédito: empresas e pessoas físicas**. São Paulo: Atlas, 2000.

SCHRICKEL, Wolfgang Kurt. **Análise de crédito: concessão e gerência de empréstimos**. São Paulo: Atlas, 1997.

SECURATO, José Roberto (Org.). **Cálculo financeiro das tesourarias: Bancos e Empresas**. São Paulo: Saint Paul, 1999.

\_\_\_\_\_. **Crédito. Análise e Avaliação do Risco – Pessoas físicas e jurídicas**. São Paulo: Saint Paul, 2002.

SILVA, José Pereira da. **Gestão e análise de risco de crédito**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

SMANIO, Gianpaolo Poggio. **Interesses Difusos e Coletivo**. 7.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2012.

SOUSA, Almir Ferreira de; CHAIA, Alexandre Jorge. **Política de crédito: uma análise qualitativa dos processos em empresas**. 2000. Disponível em:  
<<http://www.ead.fea.usp.br/cadpesq/arquivos/v07-3art02.pdf>> Acesso em maio/2012.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. (2Ed.). Porto Alegre: Bookman, 2001.

ZANON, R.C. **Proposta de modelo de análise e concessão de crédito para o setor de insumos agrícolas**. Monografia apresentada ao curso de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2007.